



PUBLICADO

Extrema, 20 / 08 / 2020

LEI Nº 4.245

DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Cria e dá denominação a prédio público e dá outras providências: “Associação de Moradores do Bairro dos Tenentes Vereadora Cleide de Toledo”.

Autoria: Vereador Leandro Marinho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Estado de Minas Gerais, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Cria e dá denominação ao prédio público: “Associação de Moradores do Bairro dos Tenentes: “**Vereadora Cleide de Toledo**”, localizado no Bairro dos Tenentes.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal